



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00026/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 12.02.2021

Credencia a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para prestar serviços de arrecadação de receitas estaduais.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 11.131, de 30 de maio de 2018 e art. 16 do Decreto nº 39.553, de 7 de outubro de 2019, e nos incisos III e XV e XXIX do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

Considerando o atendimento das exigências contidas nos §§ 1º e 5º do art. 3º da Portaria nº 00293/2019/SEFAZ, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para prestar os serviços de arrecadação de receitas estaduais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda
(Assinado eletronicamente)